

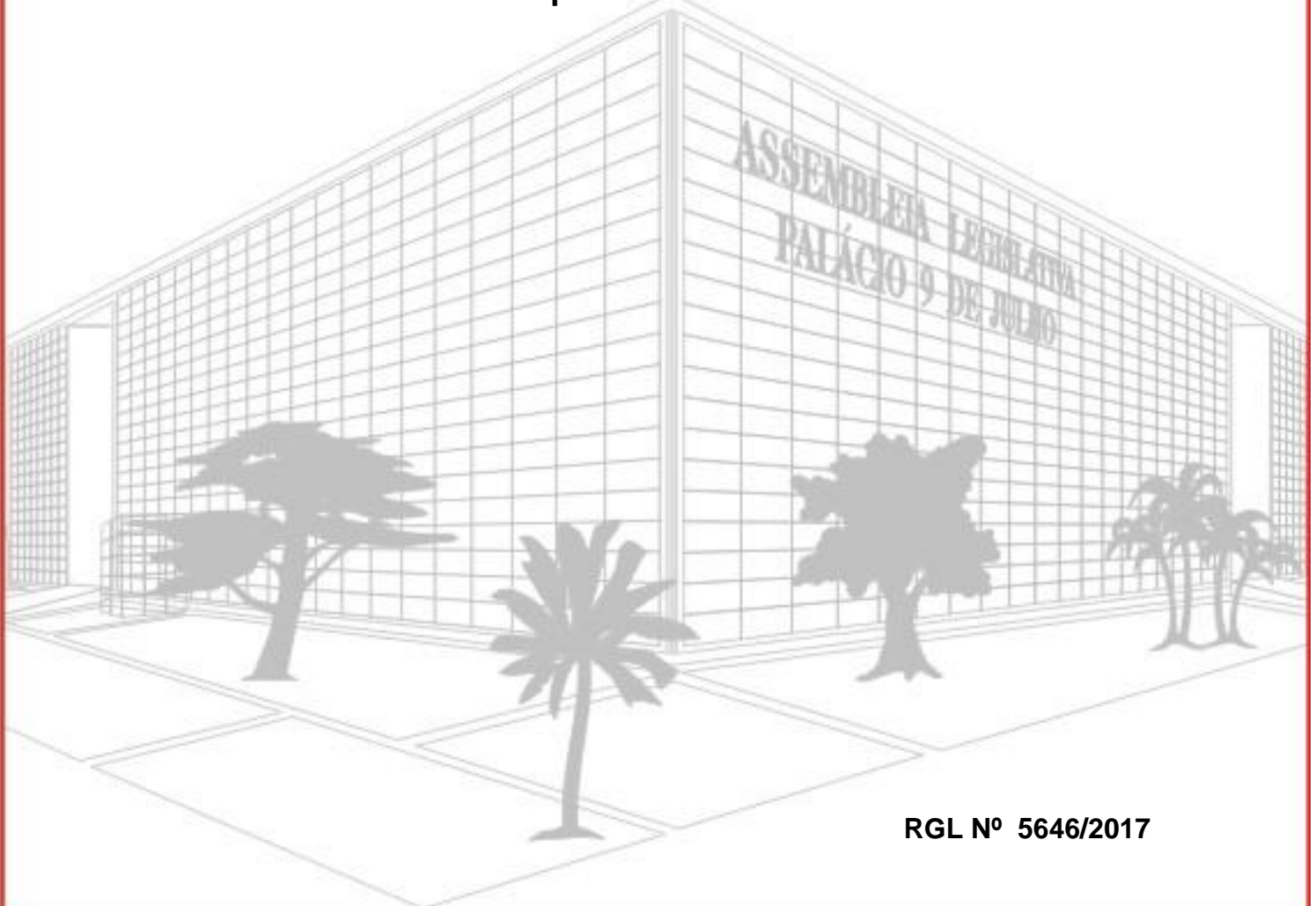


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2639, de 2017

Indica ao Sr. Governador a cobertura da Escola Estadual Professora Davina Aguiar Dias e da Escola Estadual Deputado João Sussumu Hirata ambas no Município de São Paulo.

Autoria: **Deputado Carlos Giannazi**



RGL Nº 5646/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2639, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências no sentido de determinar à Secretaria de Estado da Educação e à Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, as medidas necessárias para que seja feita a imediata cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Professora Davina Aguiar Dias, no Jardim Imbé, e da Escola Estadual Dep. João Sussumu Hirata, no Capão Redondo, ambas pertencentes à Diretoria de Ensino Sul-2, nesta Capital.

### **JUSTIFICATIVA**

Este parlamentar vem recebendo denúncias sobre o descaso com a estrutura das escolas estaduais há muito, muito tempo. Nesses casos, o mandato verifica no local as demandas da comunidade escolar para a tomada das providências.

No caso das Escolas Estaduais Professora Davina Aguiar Dias, no Jardim Imbé, e Dep. João Sussumu Hirata, no Capão Redondo, ambas da Diretoria de Ensino Sul-2, verifica-se a necessidade emergencial da cobertura das suas quadras de esportes.

É preciso medidas urgentes e imediatas da Secretaria de Educação e da FDE, para que a escola passe pelas obras necessárias, assegurando aos alunos e professores condições minimamente dignas para as atividades.

Sala das Sessões, em 10/8/2017

a) Carlos Giannazi